



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de uma motosserra para o Departamento de Obras do município de Agronômica, a compra se dá devido a necessidade de comprar um motosserra para o setor, já que o antigo não supre mais as necessidades do departamento.

A aquisição de uma motosserra para o Departamento de Obras é uma medida estratégica que melhora a eficiência operacional, assegura a segurança dos trabalhadores, proporciona versatilidade nas operações, oferece um excelente custo-benefício e contribui significativamente para a gestão eficaz dos espaços públicos. Portanto, é altamente recomendada a compra deste equipamento essencial para a continuidade e melhoria dos serviços prestados pelo departamento.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista não ser uma solução que já havia sido realizada pelo município em anos anteriores.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá possuir um histórico de fornecimento de equipamentos similares, experiência no mercado e uma boa reputação, empresas com um bom histórico de serviço e feedback positivo de clientes anteriores são mais propensas a oferecer um serviço de qualidade.

A empresa deverá possuir todas as documentações em dia.

O contratado deverá ainda, repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será necessário, realizar a compra de um motosserra.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução seria realizar a compra de motosserra novo ou a manutenção do antigo.

Em análise as opções, nota-se que a compra de um novo motosserra seria a medida mais adequada, isso porque, mesmo que haja a manutenção do antigo, ele não conseguem mais suprir a demanda do departamento de obras do município.

### 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos) conforme pesquisa de preço realizada.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição um motosserra. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no edital, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a aquisição são:

Redução do tempo de execução dos serviços, já que a motosserra permite realizar cortes e podas em um tempo menor que ferramentas manuais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de pós-uso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 24 de maio de 2024.

---

Cristiano Rosa  
Diretor Departamento de Obras